



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 023, de 31 de maio de 2011.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão Nº. 058/2011 do Conselho Departamental do CEUNES;

R E S O L V E:

1. Compor a Comissão Especial de Trabalhos de Conclusão de Curso- TCC do CEUNES a quem caberá a responsabilidade de apresentar proposta de armazenamento dos trabalhos de conclusão de Curso do CEUNES.

2. A Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso do CEUNES será integrada pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência, provisoriamente, do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Franklin Noel dos Santos	Professor	1796571
Renato Silveira Bérnils	Professor	1810975
Marcelo Antônio de Oliveira	Professor	1545927
José Rafael Cápua Proveti	Professor	2478403
Sandra Mara Santana Rocha	Professor	1802020

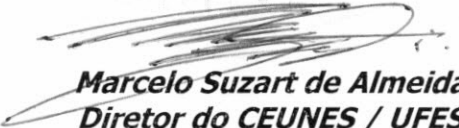
3. Para efeitos administrativos, a Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso do CEUNES fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;

4. Nos impedimentos eventuais do Professor Franklin Noel dos Santos a Presidência da Comissão será exercida pela Vice-Presidente a Professora Sandra Mara Santana Rocha;

5. O Setor de TIC deverá apoiar e favorecer a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso no exercício de suas funções;

6. A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus, 31 de maio de 2011.

  
**Marcelo Suzart de Almeida**  
**Diretor do CEUNES / UFES**